NOVA FRIBURGO INICIA VACINAÇÃO A PARTIR DOS 90 ANOS NESTA SEGUNDA

Data de Publicação: 14 de fevereiro de 2021
Fonte: Ssecom/PMNF - Erika Amaral

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, por orientação do Governo do Estado, informa alteração no cronograma de imunização contra a Covid-19 e começará a vacinar nesta segunda-feira, 15, e quarta-feira, 17, idosos a partir dos 90 anos de Nova Friburgo.

A Secretaria Municipal de Saúde pede atenção às pessoas deste público-alvo, pois a imunização se dará em dois dias diferentes e em bairros e distritos distintos. Na segunda-feira, dia 15, a imunização acontecerá nas residências dos idosos por equipes das áreas de abrangência das Estratégias de Saúde da Família de Riograndina, Terra Nova, Lumiar, São Pedro da Serra, Rio Bonito, Stucky, Vargem Alta, Amparo e Nova Suíça.

Na quarta-feira, 17, a imunização também será nas residências dos idosos nas áreas de cobertura das Estratégias de Olaria I, II e III, São Geraldo, Centenário, São Lourenco, Campo do Coelho, Conquista, Mury e Varginha.

A subsecretária de Vigilância em Saúde, Fabíola Braz Penna, ressalta que a vacinação em domicílio acontecerá apenas nos bairros e distritos abrangidos pelas Estratégias de Saúde da Família. Moradores de outros bairros, a partir dos 90 anos, acamados, também serão vacinados em casa conforme o cadastro de registro, mas os idosos dessa faixa etária, moradores dos bairros que não são contemplados por essas unidades, devem se dirigir ao drive thru.

A subsecretária Fabíola diz que o idoso, mesmo que não consiga se cadastrar, tomará a vacina; mas aponta sobre a necessidade de quem ainda não se cadastrou no site da Prefeitura, por telefone ou até mesmo indo a um posto de saúde, que o faça, pois é importante para o município traçar a estratégia das doses nos postos para evitar o desperdício.

DRIVE THRU

Vale destacar que apenas na segunda-feira, dia 15, das 10h às 15h, estará montado um drive thru no posto do Detran, em Duas Pedras, para atender idosos a partir dos 90 anos, dos bairros não contemplados pelas Estratégias

de Saúde da Família. Os motoristas devem entrar pelas ruas laterais ao posto, pela rua João Pinto de Faria, seguindo até a rua Atalaia para entrar no Detran. Em relação ao drive thru, o secretário municipal de Ordem e Mobilidade Urbana, Fabrício Corrêa Medeiros, informa que guardas de trânsito irão orientar e fiscalizar, pois não será permitido que carros cheguem antes das 10h para “guardar lugar na fila”, o que consequentemente atrapalharia o fluxo.

Para se vacinar, o idoso deverá apresentar os seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, cartão do SUS e comprovante de residência. A subsecretária de Vigilância em Saúde, Fabíola Braz Penna destaca que só serão imunizadas as pessoas a partir dos 90 anos. Acompanhante, mesmo sendo da faixa etária idosa, não será vacinado neste momento. “Não abriremos exceções, mesmo que seja parente próximo acompanhando”, adverte.